INDICAÇÃO N° 039, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Antonio Francisco Angelon, próximo ao número 1202, no Residencial Flôr do Ipê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito na Rua Antonio Francisco Angelon, nas proximidades do número 1202, no Residencial Flôr do Ipê.

O local possui circulação constante de veículos e pedestres, o que exige maior controle de velocidade para prevenir acidentes e garantir melhores condições de segurança para todos que utilizam a via. A implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada é uma medida eficaz para disciplinar o tráfego, induzindo os condutores a reduzirem a velocidade ao passar pelo trecho.

Dessa forma, a medida contribuirá para a organização do trânsito e para a proteção dos pedestres, promovendo mais segurança e tranquilidade na região.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de março de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador